



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 772/2023
23 DE MARÇO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o capítulo IV, seção I, da Lei Municipal nº 2079/2017, de 07/07/2017;

Considerando a necessidade da realização da renomeação dos novos nomes para integrarem do respectivo Conselho Municipal, de acordo com a legislação em vigor, Lei Municipal nº 2079/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Membros Titulares e Suplentes para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais**, de conformidade com as indicações das entidades representativas e de representantes do governo municipal, biênio 2023/2025, com a seguinte composição :

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular : CRISTIANO JOSÉ COSTA – CPF nº 985.019.928 – 15
Suplente : RAÍSSA DE CÁSSIA AGUIAR – CPF nº 117.923.446 – 43

Titular : ROSA IZABEL MOREIRA – CPF nº 042.948.899 – 85
Suplente : ADRIANO SABINO BARBOSA – CPF nº 043.525.436 – 75

Titular : FREITAS RAFAEL DE SOUZA – CPF nº 047.390.736 – 41
Suplente : FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA – CPF nº 065.262.936 – 97



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Titular : ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO – CPF nº 089.206.636-96
Suplente : DANILO HENRIQUE DE FARIA – CPF nº 089.680.406 – 21

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades de Usuários da Assistência Social :

Titular : CLÉLIA RENATA SILVA COUTO – CPF nº 089.763.136 – 66
Suplente : LAIZE REIS LOPES – CPF nº 549.431.756 – 00

b) Organizações de Usuários :

Titular : MARIZA FRANCO DA SILVA – CPF nº 004.131.896 – 00
Suplente : ANA LUÍZA CARVALHO FERNANDO – CPF nº 536.652.876 – 34

c) Dos Trabalhadores do Setor :

Titular : ROSIMARA MOSCONI DE PAULA – CPF nº 052.759.306 – 07
Suplente : AMANDA BORGES SOBRAL – CPF nº 057.698.046 – 37

d) Dos Usuários :

Titular : ANA CAROLINA FONSECA – CPF nº 097.439.866 – 77
Suplente : MARIA MALVINA TRINDADE – CPF nº 694.473.146 – 08

Art. 2º - O exercício da função de membros do referido Conselho, nomeados através deste Decreto, serão considerados de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando o Decreto nº 625/2022, de 14/03/2022.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 23 de março de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal